



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Lei Nº. 76/2013

Dispõe sobre a Utilidade Pública da Associação Comunitária Agrícola Nova Esperança, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, faço saber a Câmara Municipal de Governador Edison Lobão aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Entidade, abaixo relacionada.

- a- Associação Comunitária Agrícola Nova Esperança**
- b- Localização – Avenida Tocantins**
- c- CNPJ Nº 15.039.025/0001-76**
- d- Município Governador Edison Lobão-MA**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em critério.

Sede do Poder Executivo de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2013.


EVANDO VIANA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL